



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53
Disponibilização: 23/03/2022
Publicação: 23/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 208/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, neste ato representado pela Senhora **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 018/SPCC/2022 (0023441858), Despacho/GECON, **vigência: 28/03/2022** (0023441916), Despacho PGE-DER/2022 (0024402504) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria/PGE nº 852, de 16/09/2021, Decreto nº 26.155, de 24/06/2021, e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.304573/2021-62**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 208/2021/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 05 de março de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita

Visto do Diretor PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, Usuário Externo**, em 06/03/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 22/03/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024407005** e o código CRC **322C1151**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.304573/2021-62

SEI nº 0024407005